

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 01/2019

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLEYTON JOSÉ ZANATTA,
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO
GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

Conforme Decreto Executivo nº 015/2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO

Artigo 1º - Fica decretado que a Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, não realizará expedientes nos dias 04/03/2019 (segunda-feira) e 06/03/2019 (quarta-feira) de Cinzas.

Artigo 2º - O retorno normal das atividades dar-se-á no dia 07/03/2019 às 07:00h.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 01 de Março de 2019.

CLEYTON JOSÉ ZANATTA
Presidente

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMpra-SE